CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 33/2023

Indica "ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do Mural Cultural Digital, cujo objetivo é instaurar uma agenda eletrônica e mural de eventos, de qualquer ordem, desde que este seja devidamente autorizado pela Central Integrada de Licenciamento de Eventos (CLE), resultando na promoção dos eventos culturais, além de contribuir para um turismo mais atrativo, dentro da legalidade estabelecida pelo ordenamento jurídico em vigor no Município;"

Autoria: Vereador Duda Sanches

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Nada havendo que possa impedir a tramitação do presente PIN 33/2023.

Voto pela sua aprovação.

Salvador, 27 de março de 2023

Téo Senna -Vereador